



# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## PORTARIA Nº 037 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição de Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

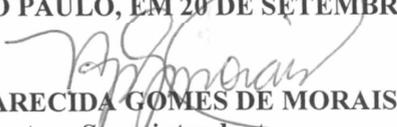
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Em conformidade com o artigo 43 § 9, inciso III juntamente com o art. 44-B disposto na Lei Complementar nº 10 de 22 Dezembro 2004, devidamente atualizada com a L.C 131/2011, com base legal no artigo 3º, da E.C 47/2005 de acordo com o Processo Administrativo nº BP 034/14, de 02 de Junho de 2014, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 454 de 14 de Setembro de 2017, foi concedido ao servidor público municipal, **JOSÉ DE CAMARGO NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 13.301.983-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 009.699.338-35, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais.

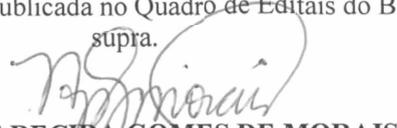
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de **05 de Agosto de 2017**.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev. na mesma data supra.

  
**NOELI APARECIDA GOMES DE MORAIS**  
Diretora Superintendente